

# POUSO ALEGRE-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MINAS GERAIS

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL



**APOSTILA  
COMPLETA**



**MATERIAL PARA  
DOWNLOAD**



**TEORIA E  
QUESTÕES**

**EDITAL Nº 01/2026**

# AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração!

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila. Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, esta não é a apostila completa.

## POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- × Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO**.

× Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:  
<https://www.maxieduca.com.br>



**GCM-POUSO-ALEGRE - MG**  
*Guarda Civil Municipal*

## LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos .....	1
Gêneros e tipos de texto .....	6
Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais .....	14
Coesão e coerência textual .....	15
Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras .....	17
Formação de palavras .....	29
Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais .....	32
Concordância verbal e nominal .....	36
Regência verbal e nominal .....	39
Crase .....	42
Colocação pronominal .....	44
Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos .....	46
Acentuação gráfica .....	54
Ortografia .....	57
Pontuação .....	61
Variação linguística .....	65
Redação oficial de cartas, ofícios, requerimentos, telegramas e certidões .....	67
Questões .....	67
Gabarito .....	81

## RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica .....	1
Argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação .....	10
Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União .....	15

# SUMÁRIO



Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais.	21
Decomposição de um número natural em fatores primos.....	
Múltiplos e divisores .....	30
Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais .....	33
Verdades e Mentiras: resolução de problemas .....	37
Sequências (com números, com figuras, de palavras) .....	39
Análise combinatória .....	42
Probabilidade.....	46
Problemas envolvendo raciocínio lógico .....	50
QUESTÕES.....	53
GABARITO .....	60

## NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de Sistemas de Backup: Tipos de backup. Planos de contingência. Meios de armazenamento para backups.....	1
Noções de Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente Windows 11 ou posterior: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas; configurações básicas do Windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; Windows Explorer .....	3
Editor de texto Microsoft Word (Microsoft 365): criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. Planilha eletrônica .....	11
Microsoft Excel (Microsoft 365): criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados .....	16
Software de Apresentações PowerPoint (Microsoft 365): criação, edição, formatação e impressão das apresentações.....	17
Conhecimentos de internet: noções básicas. Noções de rede de computadores: conceitos e serviços relacionados à Internet, tecnologias e protocolos da internet, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. navegadores (Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge).....	22
Correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens) .....	29
Noções de Hardware e Software: Fundamentos de computação: Conceitos de hardware e software. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software).....	34

# SUMÁRIO

# SUMÁRIO



Conceitos de segurança da informação, noções básicas de segurança da informação. Políticas de Segurança da Informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. proteções relativas a hardware, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes .....	41
Redes Sociais: conceitos e características, vantagens e desvantagens .....	54
Questões .....	58
Gabarito.....	65

## HISTÓRIA DE POUSO ALEGRE E GEOGRAFIA URBANA

História e Geografia Urbana de Pouso Alegre/MG. Localização e Caracterização Geral do Município; Origem e Formação Histórica; Processo de Desenvolvimento Político, Econômico e Social; Crescimento e Expansão Urbana; Organização e Uso do Espaço Urbano; Infraestrutura e Mobilidade; Aspectos Físicos e Ambientais; Dinâmica Populacional.....	1
Papel do Município no Contexto Regional .....	8
Noções de Planejamento Urbano e Sustentabilidade.....	9
QUESTÕES.....	11
GABARITO .....	15

## NOÇÕES GERAIS DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Conceito de Direito Administrativo.....	1
Administração Pública Direta e Indireta .....	6
Princípios do Direito Administrativo .....	12
Poderes da Administração Pública.....	27
Atos Administrativos; Controle dos Atos Administrativos.....	38
Agentes Públicos.....	56
Serviços Públicos, Responsabilidade Civil do Estado.....	60
Servidores Públicos.....	79
Bens Públicos.....	84
Questões .....	86
GABARITO .....	93

# SUMÁRIO

# SUMÁRIO



## DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º a 4º).....	1
Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (Art. 5º) .....	1
Os Municípios (Arts. 29 a 30).....	1
Do Poder Judiciário (Art. 92) .....	1
Segurança Pública (Art. 144) .....	2
Questões .....	2
GABARITO .....	6

## DIREITOS HUMANOS

Teoria Geral dos Direitos Humanos; Conceito e Terminologia; Classificação dos Direitos Humanos; Fundamentos dos Direitos Humanos.....	1
Mitos e Verdades sobre os direitos Humanos .....	2
Direitos Negados e Subtraídos.....	2
Afirmação Histórica dos Direitos Humanos .....	3
Afirmação do Conceito de Pessoa na História .....	5
Grandes Etapas Históricas na Afirmação dos Direitos Humanos – Declaração Universal dos Direitos Humanos .....	5
Revolução Americana.....	10
Revolução Francesa.....	10
Organização das Nações Unidas e sua Comissão de Direitos Humanos .....	10
Direitos Humanos no Brasil – Constituição de 1934 e de 1988 .....	11
Regras de Beijing .....	12
Proteção de Grupos Vulneráveis.....	21
Diversidade Étnico-Racial - Racismo: causas, tipos, racismo estrutural e ocorrências no Brasil e sexual .....	22
Questões .....	25
GABARITO .....	32

## CÓDIGO PENAL

Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e atualizações: Da Aplicação da Lei Penal - Anterioridade da Lei (Art. 1º); Territorialidade (Art. 5º).....	1
Lei Penal no Tempo (Art. 2º); Lei Excepcional ou Temporária (Art. 3º) .....	5
Tempo do Crime (Art. 4º); Lugar do Crime (Art. 6º).....	10

# SUMÁRIO



Do Crime - (Art. 13 a 25) .....	13
Da Imputabilidade Penal (Art.26 a 28) .....	32
Do Concurso de Pessoas (Art. 29 a 31).....	37
Das Penas - Das Espécies de Pena (Art. 32) .....	45
Dos Crimes Contra a Vida (Art. 121 a 128); Das Lesões Corporais (Art. 129); Da Periclitção da Vida e da Saúde (Art. 133 a 136); Da Rixa (Art. 137).....	55
Dos Crimes Contra a Honra (Art. 138 a 145); Dos Crimes Contra a Liberdade Pessoal (Art. 146 a 149-A); Dos Crimes Contra a Inviolabilidade do Domicílio (Art. 150); Inviolabilidade de Correspondência (Art. 151 e 152); Dos Crimes Contra a Inviolabilidade dos Segredos (Art. 153 a 154-B); Do Furto (Art. 155 e 156); Do Roubo e da Extorsão (Art. 157 a 160); Da Usurpação (Art. 161); Do Dano (Art. 163); Da Apropriação Indébita (Art. 168 e 169); Do Estelionato (Art. 171 e 171-A); Da Receptação (Art. 180).....	107
Dos Crimes Contra A Liberdade Sexual (Art. 213 a 216-A); Da Exposição da Intimidade Sexual (Art. 216-B); Dos Crimes Sexuais Contra Vulnerável (Art. 217-A a 218- C) .....	114
Dos Crimes Contra a Paz Pública (Art. 286 A 288-A); Da Moeda Falsa (Art. 289 a 291); Da Falsidade Documental (Art. 297 a 305); Dos Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração em Geral (Art. 312 a 313-B; Art. 316 a 320); Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral (Art. 328 a 331 e 333) .....	132
Questões .....	150
GABARITO .....	156

## CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941: Da Prisão, das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória: Disposições Gerais (Art. 282 a 300-A); Da Prisão em Flagrante (Art. 301 a 310-A); Da Prisão Preventiva (Art. 311 a 316); Da Prisão Domiciliar (Art. 317 a 318-B); Das outras medidas Cautelares (Art. 319 a 320) .....	1
QUESTÕES.....	40
GABARITO .....	48

## LEGISLAÇÃO FEDERAL E NORMAS ESPECIAIS

Lei de Improbidade administrativa (Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho 1992).....	1
Tortura (Lei Federal nº 9.455, de 07 de abril de 1977).....	15
Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014 e Decreto Federal nº 11.841, de 21 de dezembro de 2023) .....	16
Código de Trânsito Brasileiro, dos Crimes de Trânsito, Direção Defensiva e Primeiros Socorros (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações .....	22

# SUMÁRIO

# SUMÁRIO



Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e suas alterações .....	115
Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) e suas alterações	182
Lei nº 13.060 de 22 de dezembro de 2014 e Decreto nº 12.341 de 23 de dezembro de 2014 (Disciplina o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública) .....	202
Lei das Contravenções Penais: Decreto-Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941.....	207
Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, e atualizações - Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional	214
Lei Federal 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e atualizações - Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor .....	215
Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e atualizações - Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).....	218
QUESTÕES.....	239
GABARITO .....	246

## LEGISLAÇÕES ESPECIAIS

Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 – “Estatuto do Desarmamento”. Registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição (Art. 12 a 21) .....	1
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 - Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - (Art. 28 a 47).....	3
Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019 - Crimes de abuso de autoridade - (Art. 9 a 38) .....	7
Questões .....	11
Gabarito.....	15

## ÂMBITO INTERNACIONAL

Direitos Humanos – conceito e evolução histórica.....	1
Estado Democrático de Direito.....	2
Direitos Humanos e Cidadania.....	6
Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos .....	19
Convenção Americana de Direitos Humanos (“Pacto de San José da Costa Rica”)....	33
Questões .....	54
GABARITO .....	58

# SUMÁRIO



## ÂMBITO FEDERAL

Constituição Federal Brasileira de 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, do Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos;.....	1
Título III, Capítulo IV – Dos Municípios; Capítulo VII – Da Administração Pública .....	10
Título V, Capítulo III, Da Segurança Pública .....	25
Questões .....	27
GABARITO .....	34

## LEGISLAÇÃO ÂMBITO MUNICIPAL

Lei Ordinária nº 7.045/2025 de 22 de maio de 2.025 (Cria a Guarda Civil Municipal de Pouso Alegre – MG) .....	1
Lei nº 7.228 de 26 de fevereiro de 2.026 (Cria o Código de Conduta ética e Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Pouso Alegre – MG) .....	8
Lei nº 7.229 de 26 de fevereiro de 2.026 (Cria o Regime Jurídico dos Guardas Civis Municipal de Pouso Alegre – MG) .....	40
Questões .....	65
Gabarito .....	70



### DIFERENÇA ENTRE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades interligadas, mas que apresentam diferenças claras e que devem ser reconhecidas para uma leitura eficaz, principalmente em contextos de provas e concursos públicos.

**Compreensão** refere-se à habilidade de entender o que o texto comunica de forma explícita. É a identificação do conteúdo que o autor apresenta de maneira direta, sem exigir do leitor um esforço de interpretação mais aprofundado. Ao compreender um texto, o leitor se concentra no significado das palavras, frases e parágrafos, buscando captar o sentido literal e objetivo daquilo que está sendo dito. Ou seja, a compreensão é o processo de absorver as informações que estão na superfície do texto, sem precisar buscar significados ocultos ou inferências.

#### ► Exemplo de compreensão:

Se o texto afirma: “Jorge era infeliz quando fumava”, a compreensão dessa frase nos leva a concluir apenas o que está claramente dito: Jorge, em determinado período de sua vida em que fumava, era uma pessoa infeliz.

Por outro lado, a **interpretação** envolve a leitura das entrelinhas, a busca por sentidos implícitos e o esforço para compreender o que não está diretamente expresso no texto. Essa habilidade requer do leitor uma análise mais profunda, considerando fatores como contexto, intenções do autor, experiências pessoais e conhecimentos prévios. A interpretação é a construção de significados que vão além das palavras literais, e isso pode envolver deduzir informações não explícitas, perceber ironias, analogias ou entender o subtexto de uma mensagem.

#### ► Exemplo de interpretação:

Voltando à frase “Jorge era infeliz quando fumava”, a interpretação permite deduzir que Jorge provavelmente parou de fumar e, com isso, encontrou a felicidade. Essa conclusão não está diretamente expressa, mas é sugerida pelo contexto e pelas implicações da frase.

Em resumo, a compreensão é o entendimento do que está no texto, enquanto a interpretação é a habilidade de extrair do texto o que ele não diz diretamente, mas sugere. Enquanto a compreensão requer uma leitura atenta e literal, a interpretação exige uma leitura crítica e analítica, na qual o leitor deve conectar ideias, fazer inferências e até questionar as intenções do autor.

Ter consciência dessas diferenças é fundamental para o sucesso em provas que avaliam a capacidade de lidar com textos, pois, muitas vezes, as questões irão exigir que o candidato saiba identificar informações explícitas e, em outras ocasiões, que ele demonstre a capacidade de interpretar significados mais profundos e complexos.

### TIPOS DE LINGUAGEM

Para uma interpretação de textos eficaz, é fundamental entender os diferentes tipos de linguagem que podem ser empregados em um texto. Conhecer essas formas de expressão ajuda a identificar nuances e significados, o que torna a leitura e a interpretação mais precisas. Há três principais tipos de linguagem que costumam ser abordados nos estudos de Língua Portuguesa: a linguagem verbal, a linguagem não-verbal e a linguagem mista (ou híbrida).



### LÓGICA PROPOSICIONAL

Uma proposição é um conjunto de palavras ou símbolos que expressa um pensamento ou uma ideia completa, transmitindo um juízo sobre algo. Uma proposição afirma fatos ou ideias que podemos classificar como verdadeiros ou falsos. Esse é o ponto central do estudo lógico, onde analisamos e manipulamos proposições para extrair conclusões.

#### ▸ Valores Lógicos

Os valores lógicos possíveis para uma proposição são:

- Verdadeiro (V), caso a proposição seja verdadeira.
- Falso (F), caso a proposição seja falsa.

Esse fato faz com que cada proposição seja considerada uma declaração monovalente, pois admite apenas um valor lógico: verdadeiro ou falso.

#### ▸ Axiomas fundamentais

Os valores lógicos seguem três axiomas fundamentais:

- **Princípio da Identidade:** uma proposição é idêntica a si mesma. Em termos simples:  $p \equiv p$ .

Exemplo: “Hoje é segunda-feira” é a mesma proposição em qualquer contexto lógico.

- **Princípio da Não Contradição:** uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

Exemplo: “O céu é azul e não azul” é uma contradição.

- **Princípio do Terceiro Excluído:** toda proposição é ou verdadeira ou falsa, não existindo um terceiro caso possível. Ou seja: “Toda proposição tem um, e somente um, dos valores lógicos: V ou F.”

Exemplo: “Está chovendo ou não está chovendo” é sempre verdadeiro, sem meio-termo.

#### ▸ Classificação das Proposições

Para entender melhor as proposições, é útil classificá-las em dois tipos principais:

##### Sentenças Abertas

São sentenças para as quais não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso, pois elas não exprimem um fato completo ou específico. São exemplos de sentenças abertas:

- **Frases interrogativas:** “Quando será a prova?”
- **Frases exclamativas:** “Que maravilhosos!”
- **Frases imperativas:** “Desligue a televisão.”
- **Frases sem sentido lógico:** “Esta frase é falsa.”

##### Sentenças Fechadas

Quando a proposição admite um único valor lógico, verdadeiro ou falso, ela é chamada de sentença fechada. Exemplos:

- **Sentença fechada e verdadeira:** “ $2 + 2 = 4$ ”
- **Sentença fechada e falsa:** “O Brasil é uma ilha”



## PROCEDIMENTOS DE BACKUP

Backup é uma cópia de segurança que você faz em outro dispositivo de armazenamento, como HD externo, armazenamento na nuvem ou pen drive, para o caso de perder os dados originais de sua máquina devido a vírus, dados corrompidos ou outros motivos. Com isso, você pode recuperá-los.

Os backups são extremamente importantes, pois permitem:

- **Proteção de dados:** você pode preservar seus dados para que sejam recuperados em situações como falha de disco rígido, atualização malsucedida do sistema operacional, exclusão ou substituição acidental de arquivos, ação de códigos maliciosos/atacantes e furto/perda de dispositivos.
- **Recuperação de versões:** você pode recuperar uma versão antiga de um arquivo alterado, como uma parte excluída de um texto editado ou a imagem original de uma foto manipulada.

### Tipos de Backup

- **Backups completos (normal):** cópias de todos os arquivos, independente de backups anteriores. Consoante a quantidade de dados, ele pode ser demorado. Ele marca os arquivos copiados.
- **Backups incrementais:** é uma cópia dos dados criados e alterados desde o último backup completo (normal) ou incremental, ou seja, apenas os novos arquivos criados são copiados. Por ser mais rápido e ocupar menos espaço no disco, ele permite maior frequência de backup. Ele marca os arquivos copiados.
- **Backups diferenciais:** semelhante ao backup incremental, o backup diferencial copia arquivos criados ou alterados desde o último backup completo (normal), mas, ao contrário do incremental, cada backup diferencial inclui todas as alterações desde o último backup completo. Isso o torna mais seguro na manipulação de dados, embora possa ocupar mais espaço. Ele não marca os arquivos copiados.
- **Backup contínuo:** também conhecido como backup em tempo real, este tipo de backup realiza cópias constantes e automáticas de arquivos à medida que são alterados, garantindo que todas as versões mais recentes sejam armazenadas, sem a necessidade de agendar cópias manuais. Comum em ambientes corporativos.
- **Arquivamento:** você pode copiar ou mover dados que deseja guardar, mas que não são necessários no seu dia a dia e raramente são alterados, como documentos antigos ou arquivos de longo prazo.

### Plano de Contingência

Os planos de contingência são estratégias que uma organização implementa em resposta a eventos inesperados que podem causar interrupções. Eles são essenciais para minimizar o impacto negativo desses eventos e garantir a continuidade das operações. Um bom plano de contingência pode salvar uma empresa de prejuízos financeiros significativos e perdas de dados. Componentes de um Plano de Contingência:

- **Avaliação de riscos:** identificar e avaliar os riscos que podem afetar os sistemas e dados críticos da organização.
- **Identificação de sistemas críticos:** determinar quais sistemas e dados são essenciais para as operações da organização.
- **Estratégias de recuperação:** desenvolver procedimentos para a recuperação rápida e eficaz de sistemas e dados após uma interrupção.
- **Comunicação de emergência:** estabelecer linhas de comunicação claras para notificar os stakeholders relevantes durante uma emergência.
- **Plano de ação de emergência:** criar um guia passo a passo para responder a diferentes tipos de incidentes de segurança ou desastres naturais.



### LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Pouso Alegre destaca-se como um dos principais municípios do Sul de Minas Gerais, tanto por sua posição geográfica estratégica quanto por sua relevância econômica, urbana e administrativa no contexto regional. Inserido em uma área de forte articulação com o interior mineiro e com os grandes eixos de circulação do Sudeste brasileiro, o município consolidou-se historicamente como ponto de passagem, de comércio e de prestação de serviços. Essa característica não decorre apenas de sua localização no mapa, mas de sua capacidade de integrar fluxos de pessoas, mercadorias, capitais e serviços, conectando o Sul de Minas a centros mais dinâmicos de estados como Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. Em razão disso, Pouso Alegre deve ser compreendido, em provas e estudos regionais, não somente como uma unidade administrativa local, mas como um verdadeiro centro polarizador, articulado à rede urbana regional e aos circuitos econômicos mais amplos do país.

Do ponto de vista geográfico, o município insere-se em uma região marcada por relevo ondulado, típico de boa parte do Sul de Minas, além de clima classificado, em linhas gerais, como tropical de altitude, com temperaturas amenas em parte do ano e influência das condições topográficas sobre o regime climático local. Esses fatores naturais influenciam diretamente a ocupação do território, o uso do solo, a expansão urbana e até mesmo a organização das atividades produtivas. A configuração espacial de Pouso Alegre revela a convivência entre áreas densamente urbanizadas, zonas periurbanas em processo de expansão e porções rurais ainda expressivas. Essa transição entre o urbano consolidado e o rural remanescente é típica de cidades médias em crescimento e ajuda a explicar a dinâmica territorial do município, marcada por modernização econômica e permanência de traços tradicionais do interior mineiro.

A caracterização geral de Pouso Alegre também passa por sua função de cidade-polo regional. O município exerce forte influência sobre diversas localidades vizinhas, funcionando como referência em áreas essenciais, como saúde, educação, comércio, transporte, administração pública e serviços especializados. O atendimento prestado pela cidade ultrapassa sua população residente e alcança moradores de municípios próximos, que se deslocam diariamente em busca de hospitais, escolas, faculdades, repartições públicas, oportunidades de trabalho e atividades comerciais. Essa centralidade urbana é um conceito importante em concursos públicos, pois expressa a capacidade de um município de organizar e comandar fluxos regionais. Assim, Pouso Alegre ocupa posição de destaque na hierarquia urbana regional, situando-se como centro intermediário de grande relevância no Sul de Minas.

Outro fator decisivo para sua caracterização é a infraestrutura de circulação. O município foi historicamente favorecido por sua proximidade e integração com importantes corredores rodoviários, que facilitaram sua ligação com mercados consumidores e centros industriais do Sudeste. Essa vantagem locacional contribuiu para atrair empresas, estimular o comércio, fortalecer atividades logísticas e ampliar sua capacidade de distribuição de mercadorias e serviços. Em termos geográficos e econômicos, a boa acessibilidade reduziu custos de transporte, aumentou a competitividade local e favoreceu o processo de urbanização. Portanto, a localização de Pouso Alegre não deve ser entendida apenas como elemento físico, mas como fator estruturante de seu desenvolvimento histórico e contemporâneo.

Sob o aspecto político-administrativo, Pouso Alegre desempenha funções importantes como sede municipal e centro de organização de políticas públicas. A cidade concentra atividades administrativas, judiciárias e institucionais que reforçam seu papel regional. Trata-se, assim, de um espaço multifuncional: ao mesmo tempo em que serve como local de moradia, também se destaca como centro de produção, circulação, gestão e prestação de serviços. Essa multiplicidade de funções fortalece sua relevância dentro da rede urbana do Sul de Minas e ajuda a explicar sua contínua capacidade de atração de investimentos, expansão de bairros e crescimento de áreas comerciais e institucionais.



### ► Conceito

De início, convém ressaltar que o estudo desse ramo do Direito, denota a distinção entre o Direito Administrativo, bem como entre as normas e princípios que nele se inserem.

No entanto, o Direito Administrativo, como sistema jurídico de normas e princípios, somente veio a surgir com a instituição do Estado de Direito, no momento em que o Poder criador do direito passou também a respeitá-lo. Tal fenômeno teve sua origem com os movimentos constitucionalistas, cujo início se deu no final do século XVIII. Por meio do novo sistema, o Estado passou a ter órgãos específicos para o exercício da Administração Pública e, por isso, foi necessário a desenvoltura do quadro normativo disciplinante das relações internas da Administração, bem como das relações entre esta e os administrados. Assim sendo, pode considerar-se que foi a partir do século XIX que o mundo jurídico abriu os olhos para a existência do Direito Administrativo.

Destaca-se ainda, que o Direito Administrativo foi formado a partir da teoria da separação dos poderes desenvolvida por Montesquieu, *L'Esprit des Lois*, 1748, e acolhida de forma universal pelos Estados de Direito. Até esse momento, o absolutismo reinante e a junção de todos os poderes governamentais nas mãos do Soberano não permitiam o desenvolvimento de quaisquer teorias que visassem a reconhecer direitos aos súditos, e que se opusessem às ordens do Príncipe. Prevalencia o domínio operante da vontade onipotente do Monarca.

Conceituar com precisão o Direito Administrativo é tarefa difícil, uma vez que o mesmo é marcado por divergências doutrinárias, o que ocorre pelo fato de cada autor evidenciar os critérios que considera essenciais para a construção da definição mais apropriada para o termo jurídico apropriado.

De antemão, ao entrar no fundamento de algumas definições do Direito Administrativo,

Considera-se importante denotar que o Estado desempenha três funções essenciais. São elas: **Legislativa**, **Administrativa** e **Jurisdicional**.

Pondera-se que os poderes **Legislativo**, **Executivo** e **Judiciário** são independentes, porém, em tese, harmônicos entre si. Os poderes foram criados para desempenhar as funções do Estado. Desta forma, verifica-se o seguinte:

#### **Funções do Estado:**

- Legislativa
- Administrativa
- Jurisdicional

#### **Poderes criados para desenvolver as funções do estado:**

- Legislativo
- Executivo
- Judiciário

Inferre-se que cada poder exerce, de forma fundamental, uma das funções de Estado, é o que denominamos de **FUNÇÃO TÍPICA**.



## Direito Constitucional

*Prezado (a), o tema acima supracitado, já foi abordado na matéria de Âmbito Federal.  
Bons estudos!*



## Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (Art. 5º)

*Prezado (a), o tema acima supracitado, já foi abordado na matéria de Âmbito Federal.  
Bons estudos!*



## Os Municípios (Arts. 29 a 30)

*Prezado (a), o tema acima supracitado, já foi abordado na matéria de Âmbito Federal.  
Bons estudos!*



## Do Poder Judiciário (Art. 92)

### PODER JUDICIÁRIO

#### ► Disposições Gerais no Poder Judiciário

Como função típica, compete ao Poder Judiciário aplicar a lei ao caso concreto, substituindo a vontade das partes, resolvendo o conflito de interesses de forma definitiva. Atipicamente, administra seus órgãos e pessoal, nomeando servidores, executando licitações e contratos administrativos, etc., bem assim, legisla, elaborando os regimentos internos dos tribunais (Artigo 96, I, a).

As Disposições Gerais no Poder Judiciário estão previstas na CF, dos Artigos 92 a 100. Vejamos:

### CAPÍTULO III DO PODER JUDICIÁRIO

#### SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 92. São órgãos do Poder Judiciário:

- I - o Supremo Tribunal Federal;
- I - A o Conselho Nacional de Justiça; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)



Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Estes direitos são interdependentes, inter-relacionados e indivisíveis, abrangendo direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais. A ideia central é que todas as pessoas têm direitos simplesmente por serem humanas, e esses direitos são protegidos como uma expressão legal e ética de respeito pela dignidade humana.

### Terminologia

A terminologia em direitos humanos pode variar, mas os conceitos fundamentais permanecem consistentes. “Direitos humanos” refere-se aos direitos inalienáveis de todos os indivíduos. Termos como “liberdades fundamentais” destacam a liberdade essencial do indivíduo frente ao Estado. “Direitos civis” focam nos direitos legais e políticos, enquanto “direitos econômicos, sociais e culturais” abrangem aspectos como educação, saúde e cultura.

### Estrutura Normativa

A estrutura normativa dos direitos humanos é formada por um conjunto de tratados internacionais, declarações, leis e jurisprudências que definem e regulam esses direitos. Esses documentos incluem a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, Pactos Internacionais sobre Direitos Civis e Políticos e sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, e convenções sobre temas específicos como tortura e discriminação racial. Estes instrumentos formam uma estrutura legal global que orienta os países na implementação dos direitos humanos.

### Fundamento

O fundamento dos direitos humanos está na dignidade inerente a cada ser humano. Esta noção é o alicerce ético e filosófico que justifica a existência e a universalidade dos direitos humanos, indicando que todos têm direitos pelo simples fato de serem humanos. Historicamente, esse conceito foi influenciado por várias tradições jurídicas e filosóficas, incluindo o iluminismo europeu e movimentos sociais ao longo dos séculos.

### Classificação

Os direitos humanos são comumente classificados em três ‘gerações’:

- **Primeira Geração:** Direitos civis e políticos, como liberdade de expressão e direito a um julgamento justo.
- **Segunda Geração:** Direitos econômicos, sociais e culturais, como o direito à educação e à saúde.
- **Terceira Geração:** Direitos de solidariedade ou direitos coletivos, como o direito a um meio ambiente saudável e o direito ao desenvolvimento.

### Especificidades

Cada categoria de direitos tem suas especificidades. Os direitos civis e políticos exigem principalmente a abstenção do Estado (não interferência), enquanto os direitos econômicos, sociais e culturais frequentemente requerem ação positiva do Estado (provisão). Os direitos de terceira geração, sendo coletivos, focam na cooperação internacional e na responsabilidade compartilhada. A especificidade também se manifesta na forma como os direitos são implementados e garantidos, variando conforme o contexto cultural, social e político de cada país.

A Teoria Geral dos Direitos Humanos oferece um entendimento abrangente e profundo sobre os direitos inalienáveis de todos os seres humanos. Ela engloba desde o conceito fundamental, que enfatiza a dignidade humana universal, até as complexidades da estrutura normativa global e as especificidades de diferentes categorias de direitos. Ao compreender estas facetas - o conceito, terminologia, estrutura normativa, fundamentos,



A anterioridade da lei é um dos fundamentos mais importantes do Direito Penal. Ela estabelece que ninguém pode ser punido por uma conduta que, no momento em que foi praticada, ainda não era definida em lei como crime. Da mesma forma, ninguém pode receber pena que não esteja previamente prevista pelo ordenamento jurídico. Essa regra funciona como uma garantia essencial da liberdade individual, porque impede o uso arbitrário do poder de punir por parte do Estado.

No Direito Penal, a proteção da pessoa contra abusos é especialmente relevante, pois estão em jogo bens jurídicos muito sensíveis, como a liberdade, a honra, o patrimônio e, em determinadas situações, até a própria dignidade da pessoa humana. Por isso, o sistema penal exige um cuidado maior na criação e na aplicação das normas. Não basta que determinada conduta seja considerada moralmente reprovável ou socialmente inde desejada. Para que haja crime, é indispensável a existência de uma lei anterior que descreva de modo claro o comportamento proibido.

O Art. 1º do Código Penal expressa essa ideia de maneira direta ao afirmar que não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal. Nesse dispositivo, aparecem dois elementos centrais. O primeiro é a necessidade de a lei existir antes da prática do fato. O segundo é a exigência de que a pena também já esteja prevista antes da conduta. Assim, a norma penal não pode surgir depois do comportamento com o objetivo de punir alguém retroativamente.

Esse princípio está diretamente ligado à segurança jurídica. Em uma sociedade organizada, as pessoas precisam saber, com antecedência, quais condutas são proibidas e quais consequências decorrem de sua prática. O cidadão deve poder orientar sua conduta com base em regras conhecidas e anteriores ao fato. Se o Estado pudesse criar crimes depois dos acontecimentos, haveria um ambiente de insegurança e arbitrariedade incompatível com o Estado de Direito.

Além disso, a anterioridade da lei penal se relaciona com a ideia de legalidade. A punição estatal não depende da vontade pessoal de autoridades, do clamor social do momento ou de interpretações amplas que prejudiquem o indivíduo. Ela depende de lei. Isso significa que o Direito Penal somente atua dentro dos limites previamente traçados pelo legislador. A lei penal, portanto, é uma barreira contra improvisações e contra decisões punitivas sem fundamento normativo anterior.

Compreender a anterioridade da lei é compreender uma das bases do sistema de garantias penais. Não se trata de um detalhe técnico isolado, mas de uma proteção concreta contra a instabilidade e contra o arbítrio. Ao exigir lei anterior para a definição do crime e da pena, o ordenamento jurídico preserva a liberdade, reforça a previsibilidade das relações sociais e confirma que, em matéria penal, o poder do Estado encontra limites claros e indispensáveis.

### Conceito e previsão legal da anterioridade da lei penal

O princípio da anterioridade da lei penal pode ser entendido como a exigência de que a norma incriminadora exista antes da prática da conduta. Isso quer dizer que, para um fato ser considerado crime, é necessário que a lei já o tenha descrito como tal no momento em que ocorreu. Se essa previsão legal não existia, não há crime. O mesmo vale para a pena. A sanção que poderá ser aplicada também precisa estar previamente estabelecida. Não se admite a criação posterior de punição para alcançar fatos passados.

Essa ideia aparece de forma expressa no Art. 1º do Código Penal. O texto legal afirma que não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal. A redação é simples, mas carrega enorme relevância. Quando a lei diz que não há crime sem lei anterior, deixa claro que a incriminação depende de previsão legal prévia. Quando afirma que não há pena sem prévia cominação legal, reforça que também a resposta estatal deve estar definida antes da conduta.



### PRISÃO EM FLAGRANTE

O termo flagrante<sup>1</sup> provém do latim “*flagrare*”, que significa queimar, arder. É o crime que ainda queima, isto é, que está sendo cometido ou acabou de sê-lo. Na conhecida lição de Hélio Tornaghi, “flagrante é, portanto, o que está a queimar, e em sentido figurado, o que está a acontecer”.

Desse modo, é medida restritiva da liberdade, de natureza cautelar e processual, consistente na prisão, independente de ordem escrita do juiz competente, de quem é surpreendido cometendo, ou logo após ter cometido, um crime ou uma contravenção. Para José Frederico Marques, “flagrante delito é o crime cuja prática é surpreendida por alguém no próprio instante em que o delinquente executa a ação penal ilícita”.

Leciona Júlio Fabbrini Mirabete que, “flagrante é o ilícito patente, irrecusável, insofismável, que permite a prisão do seu autor, sem mandado, por ser considerado a ‘certeza visual do crime’”.

#### Espécies de flagrante

- **Flagrante próprio (também chamado de propriamente dito, real ou verdadeiro):** é aquele em que o agente é surpreendido cometendo uma infração penal ou quando acaba de cometê-la (CPP, art. 302, I e II). Frise-se que, devemos interpretar a expressão “acaba de cometê-la” de forma restritiva, no sentido de uma absoluta imediatidade, ou seja, o agente deve ser encontrado imediatamente após o cometimento da infração penal (sem qualquer intervalo de tempo).

- **Flagrante impróprio (também chamado de irreal ou quase flagrante):** ocorre quando o agente é perseguido, logo após cometer o ilícito, em situação que faça presumir ser o autor da infração (CPP, art. 302, III). No caso do flagrante impróprio, a expressão “logo após”, admite um intervalo de tempo maior entre a prática do delito, a apuração dos fatos e o início da perseguição. Assim, “logo após” compreende todo o espaço de tempo necessário para a polícia chegar ao local, colher as provas elucidadoras da ocorrência do delito e dar início à perseguição do autor.

**Importante:** Inexiste prazo de 24 horas para o respectivo flagrante, ou seja, o prazo entre a hora do crime e a prisão em flagrante, uma vez que, caso do flagrante impróprio, a perseguição pode levar até dias, desde que ininterrupta.

- **Flagrante presumido (ficto ou assimilado):** o agente é preso, **logo depois** de cometer a infração, com instrumentos, armas, objetos ou papéis que façam presumir ser ele o autor da infração (CPP, art. 302, IV). Não é necessário que haja perseguição, bastando que a pessoa seja encontrada logo depois da prática do ilícito em situação suspeita. Essa espécie de flagrante usa a expressão “logo depois”, ao invés de “logo após” (somente empregada no flagrante impróprio). Embora ambas as expressões tenham o mesmo significado, o entendimento é que a expressão “logo depois”, do flagrante presumido, comporta um lapso temporal maior do que o “logo após”, do flagrante impróprio. Nesse sentido, Magalhães Noronha: “Embora as expressões dos incisos III e IV sejam sinônimas, cremos que a situação de fato admite um elastério maior ao juiz na apreciação do último, pois não se trata de fuga e perseguição, mas de crime e encontro, sendo a conexão temporal daquelas muito mais estreita ou íntima”.

**Importante:** A expressão “acaba de cometê-la” é empregada no flagrante próprio, significa imediatamente após o cometimento do crime; A expressão “logo após”, no flagrante impróprio, compreende um lapso temporal maior; e, A expressão “logo depois”, do flagrante presumido, engloba um espaço de tempo maior ainda.

- **Flagrante compulsório ou obrigatório:** é denominado compulsório pois o agente é obrigado a efetuar a prisão em flagrante, não tendo discricionariedade sobre a conveniência ou não de efetivá-la. Ocorre em qualquer das hipóteses previstas no art. 302 (flagrante próprio, impróprio e presumido), e diz respeito à

<sup>1</sup> Capez, Fernando. *Curso de processo penal. (31ª edição). Grupo GEN, 2024.*

**LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992**

*Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O sistema de responsabilização por atos de improbidade administrativa tutelar a probidade na organização do Estado e no exercício de suas funções, como forma de assegurar a integridade do patrimônio público e social, nos termos desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

Parágrafo único. (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 1º Consideram-se atos de improbidade administrativa as condutas dolosas tipificadas nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei, ressalvados tipos previstos em leis especiais. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 2º Considera-se dolo a vontade livre e consciente de alcançar o resultado ilícito tipificado nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei, não bastando a voluntariedade do agente. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 3º O mero exercício da função ou desempenho de competências públicas, sem comprovação de ato doloso com fim ilícito, afasta a responsabilidade por ato de improbidade administrativa. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 4º Aplicam-se ao sistema da improbidade disciplinado nesta Lei os princípios constitucionais do direito administrativo sancionador. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 5º Os atos de improbidade violam a probidade na organização do Estado e no exercício de suas funções e a integridade do patrimônio público e social dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como da administração direta e indireta, no âmbito da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 6º Estão sujeitos às sanções desta Lei os atos de improbidade praticados contra o patrimônio de entidade privada que receba subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de entes públicos ou governamentais, previstos no § 5º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 7º Independentemente de integrar a administração indireta, estão sujeitos às sanções desta Lei os atos de improbidade praticados contra o patrimônio de entidade privada para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra no seu patrimônio ou receita atual, limitado o ressarcimento de prejuízos, nesse caso, à repercussão do ilícito sobre a contribuição dos cofres públicos. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 8º Não configura improbidade a ação ou omissão decorrente de divergência interpretativa da lei, baseada em jurisprudência, ainda que não pacificada, mesmo que não venha a ser posteriormente prevalecente nas decisões dos órgãos de controle ou dos tribunais do Poder Judiciário. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021) (Vide ADI 7236)

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se agente público o agente político, o servidor público e todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades referidas no art. 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)



### LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

*Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.*

(...)

#### CAPÍTULO IV DOS CRIMES E DAS PENAS

Posse irregular de arma de fogo de uso permitido

Art. 12. Possuir ou manter sob sua guarda arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, em desacordo com determinação legal ou regulamentar, no interior de sua residência ou dependência desta, ou, ainda no seu local de trabalho, desde que seja o titular ou o responsável legal do estabelecimento ou empresa:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

Omissão de cautela

Art. 13. Deixar de observar as cautelas necessárias para impedir que menor de 18 (dezoito) anos ou pessoa portadora de deficiência mental se apodere de arma de fogo que esteja sob sua posse ou que seja de sua propriedade:

Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorrem o proprietário ou diretor responsável de empresa de segurança e transporte de valores que deixarem de registrar ocorrência policial e de comunicar à Polícia Federal perda, furto, roubo ou outras formas de extravio de arma de fogo, acessório ou munição que estejam sob sua guarda, nas primeiras 24 (vinte quatro) horas depois de ocorrido o fato.

Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido

Art. 14. Portar, deter, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. O crime previsto neste artigo é inafiançável, salvo quando a arma de fogo estiver registrada em nome do agente. (Vide Adin 3.112-1)

Disparo de arma de fogo

Art. 15. Disparar arma de fogo ou acionar munição em lugar habitado ou em suas adjacências, em via pública ou em direção a ela, desde que essa conduta não tenha como finalidade a prática de outro crime:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. O crime previsto neste artigo é inafiançável. (Vide Adin 3.112-1)

Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito

Art. 16. Possuir, deter, portar, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob sua guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição de uso restrito, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar: (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.



### ► Fundamentos filosóficos dos Direitos Humanos

Filosoficamente, os direitos humanos apresentam na contemporaneidade não só fundamentos e características do naturalismo, como também do contratualismo, dado o exposto reconhecimento dos documentos internacionais que versam sobre direitos humanos – tratados, acordos, convenções etc., pelas nações.

- **Jusnaturalismo:** teoria ou corrente filosófica pautada no direito natural, no que é justo por natureza, e consubstancia-se no direito inerente à própria condição do homem nascido com vida.
- **Positivismo:** corrente filosófica consistente no Direito Positivo, juspositivismo ou contratualismo, correspondente ao direito convencional, imposto por força das leis e convenções.

O Direito Humanitário, o Direito dos Refugiados e o Direito Internacional dos Direitos Humanos formam, juntos, as três vertentes jurídicas dos Direitos Humanos no plano internacional e de proteção à pessoa humana.

O Direito Internacional dos Direitos Humanos é o ramo do Direito Internacional que tem por principal objetivo proteger e promover a dignidade humana em caráter universal e imperativo, consubstanciado no interesse da paz e do bem comum, a todos os Estados. Por sua vez, o Direito Humanitário é revelado através de um conjunto de normas internacionais pautadas nas convenções e costumes aplicados especificamente nos casos de guerra ou conflitos armados. Visam a proteção internacional das vítimas de conflitos armados, e a limitação dos meios e dos métodos de combate, nos termos da Convenção de Genebra, de 1949. E, o Direito dos refugiados, pautado no Estatuto da ONU sobre os Refugiados, de 1951 visa proteger toda pessoa ameaçada de perseguição por motivos políticos, raciais ou sociais que a coloquem em perigo iminente de vida ou fundado receio de dano à sua integridade física. Em que pesem, portanto, as particularidades, todas as vertentes convergem para a proteção Internacional da Pessoa Humana e a garantia da manutenção de sua dignidade e integridade em caráter universal.

### Evolução e importância histórica dos Direitos Humanos

Apesar de sua expressão moderna, os Direitos Humanos têm raízes para além da modernidade, tendo em vista a antiga inclinação humana para o senso de justiça. A verdadeira consolidação dos Direitos Humanos se deu em meados do século XX, como um fenômeno do pós-guerra, em resposta às atrocidades e os horrores do nazismo. Diante da necessidade de resguardar e efetivar os direitos fundamentais da pessoa humana, foram surgindo normas que tutelam os bens primordiais da vida. E, dentre esses bens primordiais, a dignidade humana tornou-se princípio basilar dos Direitos Humanos, trazendo novos direitos e acepções à legislação.

Historicamente, desde a Antiguidade, na fase pré-Estado Constitucional a afirmação dos direitos humanos tem influência da Democracia Ateniense, da República Romana, do Cristianismo da Idade Média, das revoluções liberais e das ideias iluministas até a sua internacionalização e constitucionalização. Somente num momento histórico posterior ao absolutismo se permitiu algum resgate da aproximação entre a Moral e o Direito, qual seja o da **Revolução Intelectual dos séculos XVII e XVIII**, com o movimento do **Iluminismo**, que conferiu alicerce para as **Revoluções Francesa e Industrial**. O Iluminismo lançou base para os principais eventos que ocorreram no início da Idade Contemporânea, quais sejam as **Revoluções Francesa, Americana e Industrial**.

No final do século XIX e no início de século XX, o mundo passou por variadas crises de instabilidade diplomática, posto que vários países possuíam condições suficientes para se sobreporem sobre os demais, resultado dos avanços tecnológicos e das melhorias no padrão de vida da sociedade. Neste contexto, surgiram condições para a eclosão das duas Guerras Mundiais, eventos que alteraram o curso da história da civilização ocidental.

Embora o processo de internacionalização dos direitos humanos tenha antecedentes no pós-Primeira Guerra Mundial, notadamente, com a criação da **Liga das Nações** e da **Organização Internacional do Trabalho** com o **Tratado de Versalhes de 1919**, é no **pós-Segunda Guerra Mundial** que se encontram as bases do **direito internacional dos direitos humanos**.



## DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

### ► Forma, Sistema e Fundamentos da República

#### **Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo:**

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

#### **Princípio Federativo:**

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

#### **Princípio Republicano:**

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

#### **Princípio do Estado Democrático de Direito:**

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

#### **Princípio da Soberania Popular:**

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

#### **Princípio da Separação dos Poderes:**

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

## TÍTULO I

### DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui - se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;



## LEI Nº 7.045, DE 22 DE MAIO DE 2025

*Cria a Guarda Civil Municipal de Pouso Alegre e dá outras providências.*

**A Câmara Municipal de Pouso Alegre**, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I

#### DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Art. 1º Fica criada a Guarda Civil Municipal de Pouso Alegre, corporação de caráter civil, uniformizada, armada, aparelhada, equipada e organizada na hierarquia e na disciplina, subordinada ao Chefe do Poder Executivo Municipal e integrante da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Parágrafo único. A Guarda Civil Municipal é regida por esta Lei, pelo Estatuto Geral das Guardas Municipais, pela Lei que institui o Sistema Único de Segurança Pública e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, bem como suas respectivas regulamentações.

### CAPÍTULO II

#### DOS PRINCÍPIOS

Art. 2º São princípios de atuação da Guarda Civil Municipal:

- I - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;
- II - contribuição para a paz social, a prevenção e a pacificação de conflitos;
- III - preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;
- IV - compromisso com a evolução social da comunidade;
- V - patrulhamentos preventivo e ostensivo, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais;
- VI - garantia do atendimento de ocorrências emergenciais; e
- VII - uso progressivo e proporcional da força.

### CAPÍTULO III

#### DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Cabe à Guarda Civil Municipal os patrulhamentos preventivo e ostensivo nos logradouros, praças e espaços públicos, tendo por finalidade precípua a proteção dos bens, das instalações e dos serviços municipais, bem como o auxílio às pessoas, competindo-lhe:

- I - zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;
- II - prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, todos os atos que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;
- III - atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;
- IV - colaborar, de forma integrada com os órgãos de Segurança Pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;



# GOSTOU DESSE MATERIAL?

A versão **COMPLETA** é o passo decisivo para você finalmente alcançar a aprovação e mudar sua vida. Ative agora seu **DESCONTO ESPECIAL!**

**QUERO MINHA APROVAÇÃO!**